DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO N° 065/25

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

Caio Augusto Crepaldi, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3170, Art 5°, Inciso I de 19 de novembro de 2024 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto, crédito adicional no valor de R$ 409.600,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Seiscentos Reais),afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal				
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
16	3.3.90.30.00	04.122.0002.2002	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	15.000,00
19	3.3.90.39.00	04.122.0002.2002	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
			Subtotal	**25.000,00**
02.02.01 – Administração e Finanças				
29	3.3.90.30.00	04.123.0003.2003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	15.000,00
31	3.3.90.35.00	04.123.0003.2003	Serviços de Consultoria	
			Vínculo 01.110.000	20.000,00
			Subtotal	**35.000,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
46	3.3.90.30.00	12.361.0004.2004	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.000	29.000,00
49	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	42.000,00
			Subtotal	**71.000,00**
02.03.03 - Fundeb				
70	3.1.90.16.00	12.361.0005.2005	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 02.261.000	500,00
			Subtotal	**500,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
105	3.1.90.16.00	10.122.0007.2022	Outras Desp Variáveis -Pes Civil	
			Vínculo 01.310.000	1.000,00
119	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.000	20.000,00
122	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	54.000,00
			Subtotal	**75.000,00**
02.06.01 - Esporte				
243	3.1.90.16.00	27.812.0010.2009	Outras Desp Variáveis- Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	8.000,00
			Subtotal	**8.000,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
272	3.1.90.16.00	15.451.0012.2011	Outras Desp Variáveis- Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	20.000,00
278	3.3.90.39.00	15.451.0012.2011	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	70.000,00
			Subtotal	**90.000,00**
02.08.01- Agricultura e Meio Ambiente				
308	3.3.90.30.00	18.541.0014.2013	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	83.000,00
310	3.3.90.39.00	18.541.0014.2013	Outros Serv Terc Pes Jurídica	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Vínculo 01.110.000	10.000,00
			Subtotal	**93.000,00**
02.09.01 – Dívida Pública Municipal				
322	3.1.90.91.00	28.843.0000.0005	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.000	12.100,00
			Subtotal	**12.100,00**
			Total	**409.600,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução desta decreto, serão aqueles provenientes de :

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
12	3.1.90.11.00	04.122.0002.2002	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	60.000,00
			Subtotal	**60.000,00**
02.02.01 – Administração e Finanças				
42	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.000	12.100,00
			Subtotal	**12.100,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
47	3.3.90.34.00	12.361.0004.2004	Outras Desp Pes Dec Contr	
			Vínculo 01.220.000	10.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
02.03.02 – Ensino Infantil Creche e Pré Escola				
63	3.3.90.39.00	12.365.0006.2006	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.210.000	52.500,00
			Subtotal	**52.500,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
288	3.3.90.39.00	15.752.0012.2011	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	90.000,00
			Subtotal	**90.000,00**
			Total	**224.600,00**

II – Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de **R$ 185.000,00.**

Art. 3º - As disposições constantes neste decreto se fundamentam nos Incisos I e III do Art 43 da Lei n° 4320 de 1964 ,combinados com o Art 5º da Lei Orçamentária Anual nº 3170 de 19/11/2024.

Art.4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2025.

Bocaina, 04 de setembro de 2025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo